

## **Instruções para Realização**

### **Provas Finais e Provas de Equivalência à Frequência Ensino Básico**

**Orientações aos Alunos e Encarregados de Educação**

**Ano Letivo 2025/2026**



**Os alunos não devem ser portadores de telemóveis, smartwatches, ou outro equipamento proibido, no dia de realização das provas, tendo em conta a possibilidade de, inadvertidamente, se esquecerem destes equipamentos na sua posse durante a realização das provas, o que, obrigatoriamente, implicará a sua anulação.**

## **1. Material Específico Autorizado**

- 1.1** Durante a realização das provas finais, os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova e nas informações complementares, da responsabilidade do EduQA.
- 1.2** Durante a realização das provas de equivalência à frequência, os alunos apenas podem utilizar o material discriminado na Informação-Prova de cada prova e código, da responsabilidade da escola.
- 1.3 Utilização de calculadoras**
  - 1.3.1** A utilização de calculadoras na prova final de Matemática (92) está definida no Anexo I da Norma 02/JNE/2026 e nas Informações-Prova da respetiva disciplina.
  - 1.3.2** Sempre que os alunos se apresentem a uma prova com uma calculadora cujas características técnicas não se enquadrem nas condições previstas, levantando dúvidas quanto à legitimidade da sua utilização, é-lhes permitido o seu uso, devendo obrigatoriamente ser preenchido o Modelo 04/JNE;
  - 1.3.3** Na situação em que a calculadora suscite dúvidas, é preenchido também obrigatoriamente o Modelo 04-A/JNE, o qual é enviado, após o termo da prova, ao agrupamento do JNE, com conhecimento à respetiva delegação regional;
  - 1.3.4** **Caso se venha a confirmar o uso de calculadora com características técnicas diferentes das previstas, a prova é anulada;**
  - 1.3.5** Os alunos só podem levar para a sala de prova uma única calculadora.

**Os alunos do 3.º ciclo do ensino básico que realizem provas e possuam uma calculadora suscetível de levantar dúvidas relativamente às suas características deverão, até 29 de maio, solicitar na escola a confirmação da possibilidade de utilização da mesma.**

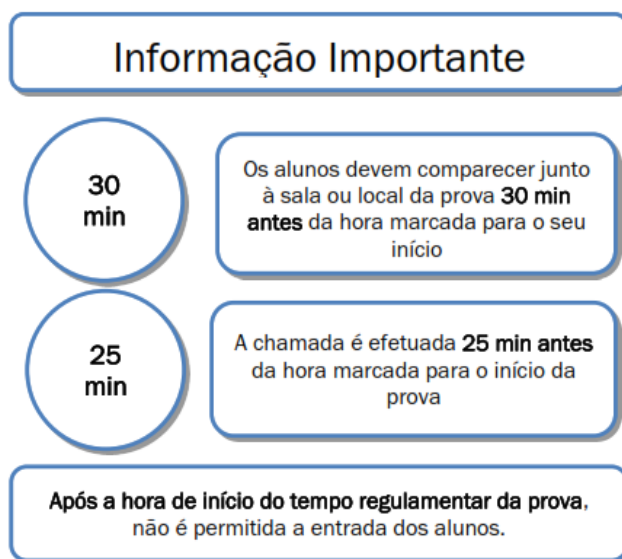
- 1.4** Para a realização das provas a nível de escola e provas de equivalência à frequência, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos ou folhas, nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação wireless (smartwatch), tablets, bips, etc.

## **2. Suporte para a Realização das Provas**

- 2.1** Nas provas de equivalência à frequência do 3.º ciclo e nas provas finais a nível de escola, as respostas são dadas no próprio enunciado da prova.
- 2.2** As provas finais do ensino básico de Português (91) são realizadas em suporte digital.
- 2.3** Na prova final do ensino básico de Matemática (92) as respostas aos itens de seleção são registadas em suporte digital e as respostas aos itens de construção são registadas em suporte papel.
- 2.4** Nas provas finais de Português (91/81), os alunos têm de ter auscultadores, com fio e sem Bluetooth, para a avaliação do domínio de compreensão do oral.

### 3. Convocatória dos Alunos

- 3.1 Os alunos devem apresentar-se na escola, junto à sala ou local da prova, 30 minutos antes da hora marcada para o seu início.
- 3.2 A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, 25 minutos antes da hora marcada para o início da prova.
- 3.3 Na eventualidade de algum aluno se apresentar para a realização de provas sem constar da pauta, pode ser admitido à prestação da prova, a título condicional, desde que haja indícios de erro administrativo.
- 3.4 Os alunos que se apresentem na sala de realização da prova após o início do tempo regulamentar **não podem realizar a prova.**



### 4. Identificação dos Alunos

- 4.1 Os alunos não podem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia. O cartão de cidadão ou o documento de substituição devem estar em condições que não suscitem quaisquer dúvidas na identificação do aluno.
- 4.2 Os alunos que apresentem o recibo de entrega de pedidos de emissão ou revalidação de cartão de cidadão, devem, posteriormente, apresentar o cartão de cidadão, logo que o tenham na sua posse, sob pena de as classificações não serem divulgadas.
- 4.3 Os alunos que não apresentem qualquer documento de identificação podem realizar a prova, devendo um elemento do secretariado de exames elaborar um auto de identificação. No caso de um aluno menor, a situação é comunicada de imediato ao encarregado de educação, o qual tem de tomar conhecimento da ocorrência, assinando também o respetivo auto, mediante agendamento.
- 4.4 Os alunos, nacionais ou estrangeiros, que não disponham de cartão de cidadão emitido pelas autoridades portuguesas, podem, em sua substituição, apresentar título de residência, passaporte ou documento de identificação utilizado no país de que são nacionais ou em que residem e que utilizaram no ato de inscrição. Neste caso, devem ser igualmente portadores do documento emitido pela escola com o número interno de identificação que lhes foi atribuído.

## Realização das Provas Finais do Ensino Básico

### 5. Informações:

- 5.1 Para realizar a prova terão de ter acesso à sua credencial individual e à senha que permite a abertura da prova;
- 5.2 A credencial individual de cada aluno é composta pelo nome de utilizador e por uma palavra-passe;
- 5.3 O aluno tem de clicar no botão “Terminar” para que a prova seja guardada e finalizada;
- 5.4 O aluno não pode escrever o seu nome em nenhum local da prova;
- 5.5 O aluno durante a realização da prova não pode sair da janela de realização da prova onde está a realizar a mesma;
- 5.6 O aluno não pode abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova;
- 5.7 As folhas de rascunho distribuídas, a quem as solicitar, são recolhidas no final da prova, mas não seguem para classificação;
- 5.8 Não é permitido escrever comentários descontextualizados ou expressões desrespeitosas;
- 5.9 Não é permitida a ingestão de alimentos, à exceção de água, durante a realização das provas e exames (sem prejuízo da aplicação de adaptações nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, alunos com problemas de saúde, bem como aos alunos com incapacidades físicas temporárias, desde que expressamente autorizadas);
- 5.10 Só é permitida a expressão em língua portuguesa nas respostas às questões das provas, excetuando-se, obviamente, as disciplinas de língua estrangeira;
- 5.11 Na resolução dos itens de construção da prova final do ensino básico de Matemática, só é permitido utilizar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével, lápis nas construções que envolvam a utilização de material de desenho e outros materiais que estejam expressamente previstos nas Instruções de Realização do EduQA;
- 5.12 Na prova final do ensino básico de Matemática não são classificados os itens realizados a lápis, com exceção do previsto no número anterior.

### 6. Procedimentos para Aceder à Plataforma de Realização de Provas do EduQA

- 6.1 Antes do início da prova, os alunos devem aceder à Plataforma de Realização de Provas do EduQA, introduzindo primeiro a sua credencial (nome de utilizador e palavra-passe) e, depois de selecionar a prova a realizar, introduzir a senha de acesso à prova.
- 6.2 A senha de acesso à prova será fornecida verbalmente por um dos professores vigilantes na sala de realização da prova e antes do início da mesma.
- 6.3 Para acederem à Plataforma de Realização de Provas do EduQA, os alunos têm de realizar os seguintes passos:
  - a. Abrir a aplicação de realização de provas;
  - b. Selecionar o endereço eletrónico <https://provas.iave.pt> ;
  - c. Inserir as credenciais “Nome de utilizador” e “Palavra-passe” e, em seguida, clicar em “Aceder” ou “Iniciar sessão”.

### 7. Procedimentos na Realização das Provas Finais

- 7.1 Para iniciar a resolução da prova final do ensino básico, o aluno, ou se necessário o aluno com o apoio do professor vigilante, tem de clicar na zona cinzenta onde se encontra o nome da prova, inserir a senha de acesso à prova e clicar em “Confirmar”.

- 7.2 Durante a realização da prova, o aluno utiliza os botões “Anterior” e “Próximo”, ou o painel de navegação, para navegar na aplicação e o botão “Terminar” para submeter as respostas.
- 7.3 O botão “Anterior” permite guardar a resposta e voltar à pergunta/item anterior.
- 7.4 O botão “Próximo” permite guardar e avançar para a pergunta/item seguinte.
- 7.5 Caso o aluno necessite alterar a resposta de uma pergunta/item, terá de clicar no botão “Anterior”, ou deslocar através do painel de navegação, até se posicionar na pergunta, proceder à alteração da sua resposta e, em seguida, clicar no botão “Próximo” ou no painel de navegação.
- 7.6 Caso o aluno não responda a uma pergunta/item, pode avançar na resolução da prova clicando no botão “Próximo”. Este botão irá guardar/gravar a resposta em branco e avançar para a pergunta seguinte.
- 7.7 Para terminar a prova, o aluno tem de clicar no botão “Terminar” seguido de “Ok” e, neste caso, a prova é submetida.
- 7.8 Ao clicar no botão “Terminar” irá aparecer um pedido de confirmação da submissão da prova:
  - a. Clicando em Ok a prova é submetida e não pode ser alterada;
  - b. Se clicar em cancelar, a caixa é fechada e retorna à prova, ou seja, a prova não foi submetida.

## **8. Distribuição das Folhas de Resposta aos Itens de Construção da Prova Final de Matemática**

- 8.1 Terminada a chamada e atribuídos os lugares, os professores responsáveis pela vigilância distribuem a folha de resposta aos itens de construção da prova final de Matemática (92).
- 8.2 Aos alunos não é permitido escrever nas folhas de resposta aos itens de construção da prova final de Matemática antes da hora prevista para o início da prova.

## **9. Preenchimento do Cabeçalho da Folha de Resposta aos Itens de Construção da Prova Final de Matemática (92)**

- 9.1 No cabeçalho das folhas de resposta da prova final de Matemática, o aluno deve escrever:

### **Na parte destacável:**

- O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
- O número do cartão de cidadão ou o número interno;
- Assinatura, conforme o cartão de cidadão ou documento de identificação equivalente.

- 9.2 Os alunos (nacionais ou estrangeiros), aos quais foram atribuídos um número interno de identificação, devem registar o número interno de identificação que lhes foi atribuído.

## **10. Substituição das Folhas de Resposta da Prova Final de Matemática (92)**

- 10.1 Os alunos podem riscar respostas ou parte de respostas que não queiram ver consideradas na classificação, sem necessidade de substituição da folha de resposta.
- 10.2 As folhas de resposta não deverão ser, por princípio, substituídas. Em caso de força maior que possa implicar a transcrição de alguma folha de resposta, por exemplo, mancha ou rasgão significativos, deve o facto, de imediato, ser comunicado ao secretariado de exames, sendo os itens transcritos para nova folha, após o final da prova.
- 10.3 As folhas inutilizadas provenientes das situações descritas nos pontos 10.2 são entregues no secretariado de exames, conjuntamente com as folhas de resposta recolhidas, não seguindo, em caso algum, para classificação, ficando arquivadas na escola.

## **11. Duração das Provas**

- 11.1** A prova final de Português (91) é constituída por uma componente escrita, com a duração de 90 minutos, que inclui a compreensão do oral, avaliada nos primeiros 15 minutos. Os alunos autopropostos realizam também uma componente de interação e produção orais, com uma duração máxima de 15 minutos.
- 11.2** A prova final de Matemática (91) tem a duração de 90 minutos.
- 11.3** Os alunos que pretendam usufruir da tolerância só podem abandonar a sala no final da mesma.
- 11.4** As provas a nível de escola têm a duração e a tolerância das correspondentes provas de âmbito nacional.
- 11.5** A uma prova de equivalência à frequência não é aplicada tolerância regulamentar.

## **12. Desistência de Realização da Prova**

- 12.1** Em caso de desistência de realização da prova, não deve ser escrita pelo aluno qualquer declaração formal de desistência, quer na realização da prova em suporte digital, quer nas folhas de resposta aos itens de construção da prova final de Matemática.
- 12.2** O aluno não pode abandonar a sala antes do final do tempo de duração da prova.
- 12.3** As folhas de resposta aos itens de construção da prova final de Matemática são enviadas ao agrupamento do JNE, para classificação, ainda que tenham só o cabeçalho preenchido.

## **13. Abandono não autorizado da sala**

- 13.1** Se apesar de advertido, algum aluno abandonar a sala antes do final do tempo regulamentar da prova, os professores vigilantes, através do secretariado de exames, devem comunicar imediatamente o facto ao diretor da escola.
- 13.2** O diretor toma as medidas adequadas para impedir a divulgação da prova, não permitindo, nomeadamente, que o aluno leve consigo o papel de rascunho e assegurando que aquele, em caso algum, volte a entrar na sala de realização da prova.
- 13.3** Na situação mencionada no ponto 13.1, a prova é anulada pelo diretor.

*Todas as normas e legislação das Provas e Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário, encontram-se disponíveis no Portal da Escola e afixadas em local próprio, para consulta de todos os interessados.*

*Este resumo não dispensa a leitura da Norma 02/JNE/2026.*

Moreira da Maia, 29 de abril de 2026

A coordenadora do secretariado de exames

Ana Paula Reis